



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

AGNES MARIA FREITAS AMARAL

GOVERNANÇA MARINHA A PARTIR DAS MARGENS: uma
análise comparativa das Unidades de Conservação (UCs) marinhas no
Nordeste do Brasil

JOÃO PESSOA
2022

AGNES MARIA FREITAS AMARAL

GOVERNANÇA MARINHA A PARTIR DAS MARGENS: uma análise comparativa das Unidades de Conservação (UCs) marinhas no Nordeste do Brasil¹

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas como requisito parcial para obtenção do título de Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Elia Cia Alves

JOÃO PESSOA
2022

¹ Essa pesquisa foi financiada pela bolsa do CNPq de iniciação científica, Nº. PIE13729-2021. E contou com apoio do projeto PELD-TAMS.

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A485g Amaral, Agnes Maria Freitas.

Governança marinha a partir das margens: uma análise comparativa das Unidades de Conservação (UCs) marinhas no Nordeste do Brasil / Agnes Maria Freitas Amaral. - João Pessoa, 2022.

37 f. : il.

Orientação: Elia Cia Alves.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal da Paraíba/Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

1. Proteção ambiental. 2. Governança marinha. 3. Área marinha protegida. 4. Atores não-governamentais. 5. Unidades de Conservação Marinha. I. Alves, Elia Cia. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

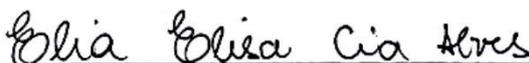
AGNES MARIA FREITAS AMARAL

GOVERNANÇA MARINHA A PARTIR DAS MARGENS: Uma análise comparativa das Unidades de Conservação (UC)s marinhas no Nordeste do Brasil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 26 de Outubro de 2022

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a. Dr.^a. Elia Elisa Cia Alves – (Orientadora)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof.^a. Dr.^a. Eliane Superti
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

Prof.^a. Dr.^a. Andrea Quirino Steiner
Universidade Federal da Pernambuco - UFPE

AGRADECIMENTOS

“É difícil perder-se. É tão difícil que provavelmente arrumarei depressa um modo de me achar, mesmo que achar-me seja de novo a mentira de que vivo.” (LISPECTOR, 2019, p.10). Gostaria de agradecer a todas as pessoas que participaram direta ou indiretamente nos momentos que me perdi e que me encontrei durante a minha graduação.

Em específico, agradeço sobretudo a minha família, em particular a minha mãe, Ildevania, pelo apoio emocional e físico durante toda a graduação. Não há palavras para descrever o companheirismo e o amor que sinto. Sou muito grata pela oportunidade que me foi dada, graças ao esforço hercúleo de toda a minha família, em especial meu pai, Egberto, na manutenção da realidade financeira da qual faço parte, possibilitando um conforto e uma maior dedicação aos meus estudos.

Às memórias de Maria da Silva e Miguel Leite, meus avós paternos, que me ensinaram muito sobre origem e afeto geracional. Às memórias de Lenira Maria e Idelfonso de Freitas, meus avós maternos, que, mesmo analfabetos, deixaram suas marcas no mundo e em mim. É uma honra saber a minha origem e poder avançar intelectualmente, principalmente considerando um cenário no qual a academia é repetidamente desacreditada e inviabilizada por projetos de governos ignóbeis.

Agradeço às amigas cearenses de longa data, Larissa, Amanda, Letícia, Tayrine, Baruc e Maria Clara, o apoio à distância foi, sem dúvidas, um incentivo para busca e conquista dos meus sonhos. Agradeço às amigas que fiz durante a graduação, em especial, Ana Isadora, Nathalia e Izabele. O nosso crescimento como acadêmicas e como mulheres políticas foi o que, em diversos momentos, me deu forças para continuar a busca pelo conhecimento. Irei tê-las em meu coração e em minha memória para sempre. Agradeço também aos meus companheiros de intercâmbio na cidade de Vechta, viver essa experiência durante uma pandemia com vocês foi algo inesperado e igualmente gratificante - devido a calorosa companhia.

Por fim, agradeço a todos os meus mestres que me engrandeceram com conhecimentos teóricos, práticos, políticos e sociais. Graças a vocês o meu desejo de me tornar professora foi incessantemente reforçado. Em especial, agradeço à professora Liliana Fróio, que garantiu minha primeira oportunidade na iniciação científica, e à minha orientadora, Elia Cia. Obrigada por todas as palavras de incentivo e, principalmente, pelas ações dignas e acolhedoras que garantiram a conclusão deste trabalho e desta etapa da minha vida. Agradeço também o apoio do CEPENE - ICMBio na pesquisa de campo.

RESUMO

Qual é a importância dos atores não-estatais para as Unidades de Conservação (UCs) marinhas? Para responder a esta pergunta, comparamos duas UCs no Nordeste do Brasil, em duas etapas diferentes no tempo: a Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (englobando AL e PE, uma área federal bem consolidada criada em 1997 e a maior UC costeiro-marinha do Brasil) e uma UC mais recente, criada em 2018 em nível estadual, a APA Naufrágio Queimado (PB). Os dados foram coletados, entre 2021 e 2022, através de análise documental e observação participante. A comparação entre as UCs foi realizada utilizando Sistemas de Design Similares (MSSD), Sistema de Design Diferentes (MDS) e análise descritiva. Uma diversidade de Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção marinha em atividade foram encontradas nas duas unidades, sendo a maioria vinculadas a iniciativas de limpeza de praias, projetos socioambientais voltados para a conservação dos pescadores, do peixe-boi e das tartarugas (ou seja, organizações de conscientização e educação e de manejo e conservação). Identificou-se que esses atores, no caso de UCs consolidadas, possuem um maior apoio de redes transnacionais nas suas diretrizes, além de investimentos ativos de outros países. Em relação à UCs em implementação, observa-se uma atuação mais engajada da comunidade científica, que pressionam na construção de Plano de Manejo e Conselho Gestor.

Palavras-chave: governança marinha; Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); área marinha protegida; atores não-governamentais; proteção ambiental

ABSTRACT

What is the importance of non-state actors for marine protected areas (MPAs)? To answer this question, we compared two MPAs in northeastern Brazil, at two different stages in time: the Costa dos Corais Environmental Protection Area (covering AL and PE, a well consolidated federal area created in 1997 and the largest coastal-marine MPA in Brazil) and a more recent MPA, created in 2018 at the state level, the Naufrágio Queimado EPA (PB). The data were collected, between 2021 and 2022, through documental analysis and observant participation. The comparisons between the MPAs was conducted using Most Similar Design Systems (MSSD), Most Different Design System (MDSD) and descriptive analysis. A diversity of non-governmental organizations (NGOs) for marine protection in activity were found in both units, most of them linked to beach cleanup initiatives, socio-environmental projects directed at fisherfolk, manatees and turtles conservation (i.e. organizations for awareness and education and management and conservation). It was observed these actors, in the case of consolidated MPA, have greater support from transnational networks in their guidelines, in addition to active investments from other countries. In relation to the MPA under implementation, there is a more engaged role of the scientific community, which exerts pressure on the construction of the Management Plan and Management Council.

Keywords: ocean governance; Brazilian National System of Conservation Units (SNUC); marine protected area; non-state actor; environmental protection

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 METODOLOGIA	9
3 GOVERNANÇA MARINHA: aportes teóricos-conceituais	12
4 RESULTADOS, ANÁLISE E DISCUSSÃO	22
4.1 Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (APACC)	22
4.2 Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado	26
4.3 Discussão	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	34

1 INTRODUÇÃO

O período entre 2021 a 2030 foi estabelecido internacionalmente pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável. A Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO (IOC/COI-UNESCO) ganhou destaque na construção de um plano de implementação, definindo questões da literacia oceânica que necessitam ser elaboradas e aplicadas para manutenção do oceano e dos seus recursos. Essencialmente, tem-se o objetivo de difundir e aprofundar o conhecimento sobre como as atividades humanas influenciam e afetam a vida no oceano, pensando também em possibilidades de cooperação internacional para realizar esses feitos.

É significativa a maneira como o oceano participa do ciclo hidrológico e como se conecta a todos os outros serviços que a natureza oferece, conhecidos como serviços ecossistêmicos (SE) (BOMBANA et al, 2021). Sobretudo, o oceano ocupa uma função de fonte de recursos, além de abrigar uma enorme quantidade de espécies e seres que participam de ecossistemas distintos. A compreensão da amplitude e da importância do oceano, então, possibilita o entendimento de que eventos que acontecem nesse espaço não trarão somente consequências localizadas. Por isso, a COI/UNESCO assinala a urgência de tratar a relação com o oceano como uma problemática global (UNESCO, 2017).

Considerando, então, os impactos de problemas ambientais oceânicos e as potencialidades econômicas desse recurso, observa-se a necessidade de atuação conjunta no manejo dos interesses e na mitigação dos impactos. Além dos governos, uma diversidade de atores não-estatais estão dispostos a participar desse processo, denominado pela literatura de governança marinha. São as comunidades epistêmicas, as organizações não-governamentais, o setor privado e a sociedade civil em geral as principais menções de atores que participam do processo de desenvolvimento e manutenção do oceano.

Nesse sentido, a presente pesquisa buscou responder a seguinte pergunta de pesquisa: qual o papel de atores não-estatais na conservação ambiental em Áreas de Proteção Ambiental (APA) no Nordeste do Brasil? Assim, objetivou apontar e descrever um aspecto da dimensão de governança marinha em duas Unidades de Conservação (UCs) marinhas da região Nordeste do Brasil: a atuação de atores não-governamentais que se destacam em iniciativas de manutenção e conservação do oceano. Para isso, utilizou-se como embasamento teórico a perspectiva da governança marinha e os enquadramentos propostos por Parmentier (2012) dos cinco possíveis tipos de intervenção desses grupos: (i) desenvolvimento de agendas e

políticas; (ii) conscientização e educação; (iii) gestão ambiental e conservação; (iv) ciência e (v) resposta rápida e *watch-dogging*.

A análise focada em atores não-estatais, dentre os quais, as organizações não-governamentais, justifica-se uma vez que estas buscam articular-se em redes de *advocacy*, com agência ativa na proteção de interesses públicos muitas vezes desconsiderados, como o caso de proteção e conservação ambiental (PARMENTIER, 2012). Adicionalmente, também observamos a atuação da comunidade epistêmica na governança oceânica brasileira. É interessante, ao averiguar esse fenômeno, observar como os processos políticos são também reflexos de aspectos biológicos, geográficos, políticos e sociais do escopo em análise (CAMPBELL et al, 2016).

Nesse sentido, os recortes realizados para direcionamento da pesquisa também são ações que refletem uma narrativa. Isso porque o Brasil foi um país colonizado e de desenvolvimento econômico tardio. Para além disso, a região Nordeste possui uma maior necessidade de superação estrutural do subdesenvolvimento regional em relação às outras regiões do país (CAVALCANTI FILHO, 2017). Desta forma, direcionou-se um olhar científico e político para um país e uma região que são considerados marginais na discussão do desenvolvimento socioeconômico. Assim, ações de atores não-governamentais conquistam um destaque nos processos de governança marinha discutidos ao atuarem em vácuos políticos e socioculturais.

Para alcançar esse objetivo, além da introdução, a seção 2 traz as considerações metodológicas e discorre sobre uma abordagem pluri metodológica, como a utilização do método comparado e utilizando diversas fontes primárias e secundárias de pesquisa. A seção 3 é destinada ao resgate de aspectos teóricos da política ambiental, dos problemas ambientais globais e do fenômeno da governança marinha internacionalmente e nacionalmente. A seção 4 traz a descrição dos dois casos de Unidades de Conservação (UCs) marinhas, a saber: Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (APACC) e Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado. Essa seção é composta também pela análise da atuação dos atores não-estatais em sua governança. Por fim, conta com uma última seção para considerações finais.

2 METODOLOGIA

Este estudo consistiu em uma pesquisa de natureza empírica, de abordagem qualitativa. Utilizou-se, principalmente, análise comparada de duas áreas marinhas de proteção ambiental em diferentes estágios de estabelecimento. A partir de uma perspectiva pluri metodológica, diversas estratégias e procedimentos de pesquisa foram integrados para desenvolver uma análise qualitativa dos casos selecionados, os quais serão descritos na sequência.

Arend Lijphart (1971) e Todd Landman (2008) explicam o método comparado como incentivo à descoberta de relações empíricas entre variáveis e à conquista de resultados analíticos acerca dos casos. Dentre os distintos destaques fornecidos pela utilização da metodologia comparada, para esse trabalho, considerou-se a possibilidade de explicação da realidade quando os recursos são limitados.

A escolha de casos para comparação se distingue em dois tipos: Sistemas de Design Similares (*Most Similar Systems Design* - MSSD) e Sistema de Design Diferentes (*Most Different Systems Design* - MDSD). Em caso de MSSD, observa-se uma comparação de casos que possuem um maior número de variáveis em comum e estáveis e, ao mesmo tempo - algumas poucas diferenças que se neutralizam no panorama geral (LANDMAN, 2008). Para análises MDSD, a comparação acontece entre casos que possuem poucas semelhanças, geralmente possuindo apenas uma única variável dependente ou independente em comum, que não se modifica. Apesar da priorização por algum desses projetos de sistemas, alguns estudos utilizam os dois sistemas de design. Todavia, é importante considerar esse tipo de análise para um determinado número de casos, pois o aumento desse número impossibilita a manutenção de características constantes, em MSSD, ou de uma característica em comum, em MDSD.

A seleção de um menor número de casos para comparação exclui processos de generalização de conclusões a partir das variáveis, entretanto permite maior detalhamento e aprofundamento de conclusões com base em similaridades e diferenças. Por esta razão, optou-se pela seleção de dois casos que, ainda que limitando conclusões gerais acerca das UCs marinhas brasileiras, permite um detalhamento de diferenças e similaridades entre duas áreas de proteção ambiental (APAs) na região Nordeste. A comparação repousou na observação de características diversas que se assemelham ou se diferenciam entre duas unidades.

No que tange à seleção dos casos, evocou-se a discussão acerca da proximidade geográfica como significativa na seleção. Considerou-se, principalmente, uma escolha promissora quando a proximidade física não consiste como fator único fator na decisão dos casos. Ainda que essa proximidade não se caracterize como única forma de comparação, quando a área é considerada como uma das distintas variáveis, observa-se uma probabilidade contributiva para resultados dentro de um espaço em casos de política comparada direcionadas a uma região geográfica.

Compreende-se, então, a produção de uma análise comparada limitada entre dois casos, principalmente, a partir da percepção do Sistema de Design Diferentes, uma vez que existem apenas algumas variáveis em comum e uma maior quantidade distintas entre si. Essa metodologia é utilizada com objetivo de compreender relações empíricas acerca de variáveis teóricas sobre governança marinha. Os casos da APA Costa dos Corais (PE), há muito estabelecida, e da APA Naufrágio Queimado (PB) mais recente,, se configuram como oportunidade de aplicação do método comparativo de forma relacionada aos processos de estabelecimento e manutenção de áreas de proteção ambiental na região e à teoria sobre governança marinha desenvolvida até o momento. Para essa análise, utilizou-se as variáveis independentes listadas no Quadro 1 abaixo e a variável dependente, que se caracteriza por ser o tipo de participação desses atores não-governamentais nas UCs, é considerada o resultado a ser explicado neste trabalho.

Quadro 1 - Variáveis utilizadas para MDSD

Variáveis independentes (de interesse)	Região Geografia Institucionalização Tempo de existência Comunidade científica Apoio internacional
Variável dependente (outcome)	Participação de ONGs

Fonte: Elaboração própria, com base em Landman (2008)

A fase inicial do trabalho foi uma Revisão Sistemática de Literatura (RSL), realizada em conjunto com outros pesquisadores², a partir da investigação na base de dados *Scopus* sobre governança marinha brasileira, procedimento útil para observação dos vácuos de produções acadêmicas de cunho político na língua inglesa sobre o debate de governança oceânica no Brasil. A partir da leitura dos resumos, houve a seleção de 68 artigos que resultaram na criação de outras produções científicas e, para este trabalho, o incentivo na seleção dos casos a serem comparados. Dada a constatação de menor produção de viés político realizado por pesquisadoras brasileiras sobre UCs marinhas do Nordeste brasileiro.

Empregou-se principalmente um procedimento descritivo da criação e da estruturação das APAs selecionadas e das associações civis encontradas. Para a coleta de dados, foram consideradas fontes primárias e secundárias. Do primeiro grupo, destacam-se; documentos oficiais relativos à criação e funcionamento das UCs; pesquisa de campo³; e de entrevistas espontâneas realizadas com a comunidade epistêmica, considerada professores das universidades participantes do desenvolvimento dos projetos. Das fontes secundárias, foram coletadas informações sobre as APAs e a atuação dos atores não-estatais nessas regiões em websites institucionais, bem como redes sociais desses grupos, além de produções acadêmicas diversas sobre as áreas, especialmente sobre a APA Costa dos Corais (PE).

² Resultou no seguinte trabalho: ALVES CIA, E. E. et al (2022). Como fazer uma revisão sistemática da literatura? In: FERNANDES, I. F. (org.). Desafios metodológicos das políticas públicas baseadas em evidências. Boa Vista: Editora IOLE, 2022. p.119-158.

³ Realizada em novembro de 2021, uma pesquisa de campo contribuiu na escolha dos casos, pois permitiu analisar distintos aspectos da Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais (APACC), dentre eles as políticas públicas ambientais desenvolvidas nos municípios, a participação da sociedade civil e outros atores não-estatais na gestão da governança marinha e os aspectos concretos da teoria sobre política e governança marinha. Contou com o apoio das coordenadoras do Grupo de Estudos em Meio Ambiente, Política e Relações Internacionais (MAPORI), Professora Dra. Elia Cia Alves da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Professora Dra. Andrea Steiner da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE).

3 GOVERNANÇA MARINHA: aportes teóricos-conceituais

O reconhecimento dos problemas ambientais como urgentes em sua mitigação e complexos em seus impactos sociopolíticos é uma realidade que ganhou proeminência, a partir do final do século XX, principalmente, após a entrada do tema na agenda política da conferência das Nações Unidas (ONU), em 1972. Entretanto, o marco de adensamento institucional diante dos problemas ambientais é reconhecidamente a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) em 1992, quando a ONU ganhou destaque como agente político no debate e na resolução do tema (O'NEILL, 2009).

Por essa ótica, o processo de observar e resolver os problemas ambientais possui um espaço de diagnóstico para as relações internacionais, principalmente ao considerar-se as distintas percepções teóricas para compreensão interdisciplinar da origem, dos atores envolvidos, das políticas necessárias e, principalmente, da percepção analítica de um modo sistemático (PATERSON, 2014). Nesse sentido, as diferentes percepções sobre poder, controle de recursos e liderança, por exemplo, são úteis na estruturação de soluções plausíveis e variadas, uma vez que problemas ambientais são reconhecidamente complexos (O'NEILL, 2009; PATERSON, 2014).

A partir dessa assimilação dos diferentes atores envolvidos, tanto na perpetuação dos problemas, quanto em sua resolução, tornou-se inevitável o reconhecimento de atores não-estatais na cena da política internacional e local. Principalmente, pelo fato da representação de realidades diversas, possibilitando uma análise específica e aprofundada dos impactos. É a partir desses incentivos que o processo de governança ganhou espaço nos debates teóricos e na prática da mitigação dos impactos desses problemas. Assim, o conceito de governança compreendido aqui considera como os diversos tipos de interações entre atores públicos e privados, além de outros tipos de representações da sociedade civil, formulando, atuando em e monitorando processos decisórios em níveis locais, nacionais e internacionais sobre o uso de recursos (BIERMANN, 2014; HAAS, 2015; SPALDING; YCAZA, 2020).

Essa percepção é também enfatizada por Kennette Benedict *apud* Peter Haas (2015), que estabelece a governança como uma ordem intencional que surge, a partir de distintos processos, instituições, normas e acordos com a principal intenção de regulação de um bem comum. Essa ordem possibilita, de modo ampliado, a participação de atores não estatais na realização de políticas formalizadas. São ações cruciais praticadas não mais somente pelos governos e sim por outras instituições e atores, como a sociedade civil (SPALDING; YCASA, 2020). O desenvolvimento de processos de participação e confiança em indivíduos com

interesses em comum, estudado por Ostrom (1990), quanto à capacidade de ação para lidar com os dilemas ambientais existentes é crucial para a amplitude do espectro de governança.

Deste modo, é essencial compreender a dinâmica relativa à ambiental. Isso porque o sistema terrestre encontra-se em constante mudança, considerando as diversas consequências atuais e as possíveis consequências futuras, por exemplo o aquecimento global e a acidificação dos oceanos, entre outros impactos biogeoquímicos que alcançam os organismos vivos. Assim, essa necessidade de amplas e distintas soluções fortalecem o fenômeno da governança ambiental como mitigador de impactos ambientais. Nesse âmbito, as características da maior inclusão horizontal e transversal de de diferentes instituições e segmentos participativos da sociedade civil são enfatizadas aqui (BIERMANN, 2014).

Entretanto, não há como excluir a influência estatal na governança. Existe, também, uma percepção que inclui e valoriza o poder estatal no processo de governança. Para alguns teóricos da governança, existe a necessidade de expansão dos estudos acerca dos sistemas policêntricos. Jones e Long (2020), por exemplo, discorrem sobre governança co-evolucionária⁴ propondo uma análise teórica em adição àquela que enfatiza os centros de decisões desvinculados do eixo estatal. Para além da participação localizada com a vantagem do conhecimento e o avanço da aprendizagem localizado proposto por Ostrom (2010), esses autores sugerem uma lente teórica para observação de espaços de governança marinha, em especial áreas de proteção ambiental (APAs).

Jones e Long (2020) fomentam a compreensão relacionada das estruturas de governança, incluindo a sinergia e as qualidades das abordagens *top-down* e *bottom-up*. Por sua vez, a governança co-evolucionária possibilita uma coordenação e gerenciamento dos conflitos através do papel reconfigurado do Estado. Cada localidade é uma amostra política, social e ambiental singular, com reflexos políticos, econômicos e culturais amplos.

Ao observar esses processos de modo específico ao oceano, destaca-se o papel da governança marinha, que surge como consequência da trajetória histórica de discussão ambiental e do reconhecimento do oceano como um espaço por si só amplamente complexo e único. O reconhecimento de complexidade em termos biológico, econômico, social e político pode ser considerado recente quando comparado com o desenvolvimento e a compreensão dessas interpretações acerca de outros espaços geográficos. Nesse sentido, diferentes atores são cruciais para a percepção de que o oceano não existe de modo exclusivo e, na realidade, o

⁴ Conceito teórico desenvolvido com base nos estudos da Ostrom, que mantém uma abordagem sistemática de análise dos casos e agrega uma percepção hipotética de atuação sinérgica entre distintas abordagens de governança.

uso do oceano impacta tanto as áreas costeiras quanto o território em sua completude. Essa nova visão possibilita ampliar a discussão sobre conservação ambiental, enfatizando a compreensão do oceano como um sistema socioecológico, impossibilitando a cisão dos componentes sociais e ecológicos (BOMBANA et al, 2021).

Pode-se perceber que diversos atores e instituições contribuíram para esse entendimento do oceano, tanto no contexto internacional quanto no âmbito nacional. Como elaborado por Alonso, Costa e Maciel (2010), a realidade brasileira no que tange a militância ambientalista é também um reflexo da institucionalização do tema no sistema internacional atrelado a outras particularidades nacionais. Os autores destacam a relevância que grupos iniciais tiveram para avanço da discussão no Brasil, enfatizando a realidade de redemocratização dos anos 1970 vivenciada no país. Além disso, é observada uma inflexão na maneira como as relações políticas acontecem, com o avanço de participação social e o apoio dado por instituições administrativas na captura dessas demandas. Principalmente, observa-se uma consequência localizada das decisões tomadas no âmbito internacional que, conforme os autores, encaminharam a criação de um secretariado específico para discussão nacional acerca de problemas ambientais no Brasil. Conclui-se então uma diversidade de dimensões políticas que fomentaram o debate ambientalista no país.

A Conferência Rio-92 se configurou como instrumento de promoção e fomento do debate de forma intensiva acerca do uso sustentável dos oceanos. E, ademais, obteve como consequência a Agenda 21, um documento com um capítulo dedicado especificamente à proteção do oceano. Nele, discute-se desde uma perspectiva de integração, até o incentivo a adoção de áreas físicas de proteção ambiental e o comprometimento na gestão e manejo dessas zonas, a saber:

“o meio ambiente marinho - inclusive os oceanos e todos os mares, bem como as zonas costeiras adjacentes - forma um todo *integrado* que é um componente essencial do sistema que possibilita a existência de vida sobre a Terra, além de ser uma riqueza que oferece possibilidades para um desenvolvimento sustentável (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - Agenda 21. Rio de Janeiro, 1992, grifo nosso).

Cada Estado costeiro deve considerar a possibilidade de estabelecer -- ou, quando necessário, fortalecer -- *mecanismos de coordenação adequados* (por exemplo organismos altamente qualificados para o planejamento de políticas) para o gerenciamento integrado e o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e marinhas e dos respectivos recursos naturais, tanto no plano local como no nacional. Tais mecanismos devem incluir consultas, conforme apropriado, aos setores acadêmico e privado, às organizações não-governamentais, às comunidades locais, aos grupos usuários dos recursos e às populações indígenas. (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - Agenda 21. Rio de Janeiro, 1992, grifo nosso)

No mesmo evento, os países assinaram instrumentos internacionais, dentre os quais, destacam-se a Agenda 21 e a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), este último visando à conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, inclusive os oceânicos. Posteriormente, a Rio+20 deu continuidade ao desenvolvimento de instrumentos regulatórios semelhantes ao da Agenda 21. É nodal a adoção dessas atualizações, uma vez que proporcionaram uma maior especificidade, bem como a interligação dos diversos paradigmas enfrentados na contemporaneidade. A revisão desses parâmetros resultou na consolidação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (BOMBANA et al, 2021). Uma visão mais integrativa desses objetivos a serem alcançados de maneira transversal garantiu que o oceano ganhasse destaque em termos de conservação e uso sustentável, como o Objetivo 14: vida na água e suas especificações.

Além do destaque dado pelos cientistas na década de 1990 no que tange à discussão dos problemas ambientais globais, há um reconhecimento também acerca dos recursos marinhos nesse período, bem como a necessidade de soluções variadas que resolvam os problemas específicos do oceano. Assim, a mobilização que se configura como motor para desenvolvimento de pesquisa e ações práticas na conservação do oceano encontra-se amparada também na iniciativa da “Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável” (2021-2030) proposta pelas Nações Unidas (ONU). É possível relacionar, inclusive, o número de publicações científicas referentes ao tema oceânico e a sua governança a partir do seu anúncio, em 2017 (CIA ALVES et al, 2022). Diante dos diversos objetivos que essa declaração almeja alcançar, estão as garantias de um oceano limpo, seguro e acessível.

Nesse contexto, a governança marinha ganhou destaque, uma vez que se articula de modo a inter-relacionar um leque de aspectos, temas e características que possibilitam a compreensão da complexidade do cenário ambiental contemporâneo. Conforme Spalding e Ycaza (2020), o aumento significativo de ações distintas, bem como a intensidade dessas ações, desencadeou a urgência de uma estrutura mais complexa de governabilidade. Ademais, faz-se importante salientar o destaque dado à ciência e à tecnologia na governança marinha, pois recorrentemente influencia a legitimidade e o modelo de ação dos atores (CAMPBELL et al, 2016).

Acerca das possibilidades relacionadas à governança marinha em termos de mitigação dos impactos que surgem, Campbell et al (2016) elaboram três principais temas de relevância que são utilizados aqui como base para análise dos casos. Nesse sentido, para a presente pesquisa, dá-se destaque ao exame dos problemas, a partir de uma verificação envolvendo

atores, escala e conhecimento. Essa visão permite uma compreensão mais acertada sobre os distintos impactos gerados no processo de governança marinha.

Isso porque, por exemplo, ao destacar os atores, é discutida a importância de atores não-estatais na colaboração deste fenômeno. Não somente, os autores destacam a relevância dos cientistas e da ciência, coadunando com Peter Haas (2015) em suas discussões sobre o papel da ciência no processo de governança global.

Em termos de escala, Campbell et al (2016) contribuem para a compreensão da relevância de observar a escala na governança marinha, pois o oceano por si já possui uma grande escala e, além disso, ações resolutivas devem ser específicas aos diferentes níveis locais, nacionais, regionais e internacionais. Ao aplicar soluções para uma escala global no âmbito local, por exemplo, sem que haja uma personalização dessa estrutura considerando os impactos localizados, os diferentes aspectos culturais, sociais e políticos, entre outras questões, é muito provável que não sejam efetivas devido à incompatibilidade da escala. Por exemplo, resoluções internacionais acerca de instrumentos de pesca aplicadas em localidades sem que os aspectos socioculturais específicos sejam considerados, como a situação relatada por Marques e Cerqueira Neto (2021), acerca de pescadores do Complexo de Cassurubá e a pesca de lagostas.

O terceiro tema, conhecimento, envolve as dimensões de ciência e a tecnologia. Os avanços tecnológicos proporcionaram uma melhor compreensão das dimensões dos problemas enfrentados pelo oceano. Isso porque, por exemplo, a tecnologia possibilitou novas descobertas do potencial oceânico, bem como o mapeamento dos impactos localizados, tal como a acidificação dos oceanos. O destaque é dado também aos cientistas, que possibilitaram o mapeamento de problemas ambientais e a promoção do debate dos possíveis impactos ao oceano (CAMPBELL et al, 2016). Além disso, a visibilidade dada como vozes que demandam atuação política nesse sentido, como no caso da relação de povos indígenas com os SI (VIERROS et al, 2020).

Focando, especificamente, em atores participativos da governança marinha, destacam-se as Organizações Não Governamentais (ONGs) devido a sua atuação no desenvolvimento da agenda política, na educação, na produção científica, na rápida resposta aos problemas e no fenômeno do *watch-dogging* (CAMPBELL et al, 2016). Principalmente, ONGs são percebidas como atores de *advocacy*, com o objetivo de proteger interesses específicos e contribuir para uma convergência de normas sociais e culturais (KECK, SIKKINK, 1999; PARMENTIER, 2012).

Dessa forma, essas atuações, muitas vezes em redes, proporcionam recursos internacionais entre atores que compartilham valores e um discurso em comum. Isso acontece especialmente em áreas de direitos humanos e meio ambiente. Ao contar com o apoio a partir de redes transnacionais de *advocacy*, é possível notar uma alteração nas percepções que Estado e outros atores não-estatais podem ter. Esse movimento possibilita uma alternância de procedimentos, políticas e comportamentos (KECK, SIKKINK, 1999). Esta é uma das razões da atuação internacional se mostrar significativa no que diz respeito à pauta ambientalista. Há uma centralidade de ideias e valores que coadunam para indivíduos trabalhando em conjunto em prol da mudança, que acontece com base na utilização estratégica de informações e recursos.

Nesse sentido, Keck e Sikkink (1999) ratificam o aumento significativo e complexo das ligações entre ONGs entre as décadas de 1970 e 1990. Não obstante, com o avanço científico-tecnológico, essas relações tornam-se ainda mais aproximadas devido ao papel que a internet vem desempenhando na forma de comunicação a partir dos anos 2000. Ademais, as autoras evocam a relevância dessas redes internacionais para países em desenvolvimento que possuem uma menor quantidade de recursos para destinação dessas pautas sociais, enfatizando o papel do ativismo e da ação coletiva na convergência de missões e da difusão do conhecimento.

Por sua vez, as ONGs contribuem assertivamente no processo de governança marinha, mesmo que não sejam um bloco único de decisões e objetivos. Na mesma toada de Campbell et al (2016), Parmentier (2012) identificou as cinco principais formas de intervenção relevante das ONGs na governança marinha. A primeira forma é a partir do desenvolvimento da agenda política. O processo de criação de uma agenda política governamental é heterogêneo e requer uma seleção entre os existentes problemas, políticas e ações políticas. Especificamente, o reconhecimento de uma questão como um problema que requer atenção política e pública é crucial para criação de uma agenda e conseqüentemente a direção de recursos e ações para sua mitigação (KECK, SIKKINK, 1999).

Uma vez que existe uma limitação de recursos e tempo entre as instituições, dificilmente um problema ou uma ideia adentra a agenda. Para isso, é necessário habilidade dos grupos de atores para influenciar os processos de tomada de decisão (BIRKLAND, 2007). Assim, as ONGs se organizam de modo a criar oportunidades de interação com os atores políticos. Muitas vezes, elas trabalham em coalizão, de modo a fortalecer a atuação a partir de uma frente que se equipare em poder na luta das questões defendidas (PARMENTIER, 2012).

Isso possibilita o maior alcance do corpo social, fortalecendo uma mudança de paradigmas de questões oceânicas escanteadas.

A segunda forma de intervenção é o processo educacional e de criação de consciência acerca do oceano. Devido, muitas vezes, a uma lacuna de poder em termos tradicionais, a informação se configura como uma fonte de influência valiosa para as ONGs e suas redes transnacionais. São as responsáveis por fornecer informações que o público não teria acesso de outras formas (KECK, SIKKINK, 1999). Parmentier (2012) destaca o alto reconhecimento das ONGs nesse processo de divulgação de informações, bem como no incentivo a comportamentos ambientalmente salubres. Com o surgimento e o maior uso das redes sociais, é possível observar o desenvolvimento de campanhas promovidas por essas organizações que possuem potencial para ações e compartilhamento de mensagens favoráveis à conservação dos oceanos.

A terceira forma é a gestão de conservação ambiental, uma vez que a capacidade de governos centrais diminui, conforme a complexidade dos problemas oceânicos aumenta, as ONGs permitem uma atuação específica em áreas marginalizadas pela ação política tradicional. Esse processo é observado em áreas de Áreas de Proteção Marinha (MPA), onde as ONGs atuam como guias de manutenção da governança, com resultados de eficácia reportados pela literatura (PARMENTIER, 2012).

A quarta forma em questão é a científica. Peter Haas (2015) evoca a relevância da ciência no processo político, dando ênfase ao papel da comunidade epistêmica no processo de análise e avaliação legítima dos problemas existentes, bem como no desenvolvimento de possíveis soluções. Ampliando essa percepção, Parmentier (2012), então, distingue o trabalho científico realizado pelas ONGs em dois momentos: no incentivo da pesquisa científica em laboratórios e localmente; e na revisão do conhecimento e preenchimento de lacunas. Isso acontece principalmente em organizações que possuem um maior recurso para atuação, entretanto, organizações menores também possuem espaços de promoção científica uma vez que a comunidade epistêmica tende a doar tempo e expertise para atuação dessas ONGs.

A última forma de atuação das ONGs é a função do *watch-dogging* e da resposta rápida. O *watch-dogging* consiste no monitoramento realizado pelas organizações da atuação de governos e empresas nos oceanos com o principal intuito de garantir menores impactos ambientais e denunciar ações ignóbeis que estejam distantes do conhecimento público. Essa forma de atuação se torna eficiente uma vez que a administração pública possui, na maioria das vezes, pouco recurso para investigação e atenção das diversas problemáticas ambientais envolvendo o oceano.

Além da importância das organizações, é possível também destacar a participação social no debate da governança marinha. Sobretudo porque esses atores representam grupos que historicamente encontram-se à margem do processo de formulação e implementação de políticas públicas, como pescadores, marisqueiras, comunidades locais e povos indígenas. Inclusive, porque, apesar de os temas envolvendo esses grupos serem transversais, os impactos enfrentados por eles podem ser considerados mais diretos. Da mesma forma que Campbell et al (2016) elencam a produção alimentar como uma questão emergente na discussão da governança marinha, Vierros et al (2020) concluem as consequências desproporcionais enfrentadas por povos indígenas e comunidades locais com a diminuição de espécies marinhas e como isso impacta a segurança alimentar desses indivíduos.

A realidade brasileira, por sua vez, se enquadra nessa discussão, uma vez que, apesar da participação social encontrar disposição legal em diversos instrumentos como na Constituição Federal e na Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), existem lacunas entre esses dispositivos e a prática inclusiva na criação e aplicação de políticas públicas marinhas. Esses vácuos são intensificados quando se analisa a participação do setor de pesca artesanal, que possui um histórico de marginalização social e uma estrutura organizacional institucionalmente fragilizada (PRETTO; MARIMON, 2017). Essa perspectiva não é realidade somente nacional, Campbell et al (2016) pontuam também como a pesca em pequena escala dificilmente ocupou um papel reconhecido no espaço de desenvolvimento científico e prático da governança marinha.

Assim, o ativismo coletivo é de grande importância para essas causas, principalmente porque a marginalização do debate e dos atores envolvidos não é uma realidade exclusiva brasileira. A degradação ambiental é contínua, uma vez que o sistema capitalista atrelado ao modo de vida moderno são incompatíveis com a manutenção do mundo ecológico. Dessa forma, UCs são consideradas um espaço amostral de esforço coletivo de proteção, bem como de governança entre atores. Por sua vez, os estudos tendem a se direcionar para observação desses espaços, analisando e comparando UCs nacionais e internacionais.

As UCs possuem, ainda, um Conselho Gestor, que funciona como um fórum de discussão, negociação e gestão das Unidades de Conservação (UC). Por suas vez, sob disposição ao SNUC, devem ser administradas em conjunto na intenção de garantir uma maior participação dos atores sociais. É de competência comum dos conselhos a decisão sobre assuntos referentes ao funcionamento do próprio conselho; a atuação conforme o Decreto n.º 4.340/02; o conteúdo do Plano de Ação do Conselho; e a emissão de recomendações e moções. As diferenças entre o Conselho Consultivo e o Deliberativo são que o primeiro emite

resoluções e delibera sobre assuntos relacionados à gestão, enquanto o segundo somente emite pareceres sobre assuntos relacionados à gestão (ABIRACHED, 2014).

Apesar da possibilidade de setores variados comporem o Conselho, existem diversos desafios que questionam a participação social e a aplicação de políticas públicas inclusivas, mesmo com a existência de instrumentos legais como planos estratégicos ou políticas nacionais. A prática se revela muito mais complexa, tanto pela existência recente desses modelos de participação nas UCs quanto pelos distintos interesses dos atores, resultando no direcionamento de práticas personificadas e descontínuas nesses espaços (PRETTO; MARIMON, 2017). Por esse motivo, é recorrente a constatação, nos estudos de governança marinha, de setores marginalizados sendo pouco beneficiados pelas políticas adotadas nesses espaços. Questões que envolvem os interesses de pescadores, do setor turístico e de comunidades locais, por exemplo, ganham destaque nos debates científicos (CAMPBELL et al, 2016; PRETTO; MARIMON, 2017; VIERROS et al, 2020).

Essa é uma das razões que fomenta o surgimento de iniciativas da sociedade civil nas UCs, bem como a participação articulada de comunidades epistêmicas nesses espaços. Conforme discutido por Haas (2015), muitas vezes os instrumentos desenvolvidos no âmbito internacional e nacional não possuem a percepção das realidades locais, bem como a autoridade para incentivar mudanças políticas. Não obstante, existe uma distinção de influência, recurso e poder entre os setores, o que resulta em conflitos localizados que impedem a padronização de determinações e previsibilidade de resultados positivos.

No caso brasileiro, a Revisão Sistemática da Literatura realizada por Cia Alves et al (2022) indica que há um maior número de produções científicas, publicadas em inglês, sobre o âmbito institucional da governança marinha. Ademais, observou-se que a maior quantidade dessas pesquisas foram feitas sem um aprofundamento em discussão sociopolíticas. Isso, talvez, evidencie lacunas científicas sobre o processo de governança marinha no Brasil.

Verifica-se, portanto, oportunidades de percepção e realização de estudos que especifiquem a realidade da governança marinha brasileira e o papel social ocupado pelos atores não-estatais na promoção da conservação do oceano e do meio ambiente como um todo. Outrossim, destacando o papel das redes de contatos internacionais que fomentam os debates e participam da mitigação de questões brasileira, principalmente considerando que esse fenômeno acontece com essa prerrogativa desde os anos 1970, com o surgimento do movimento ambientalista no Brasil (ALONSO; COSTA; MACIEL, 2010). Dessa forma, esses processos estruturais que possibilitaram o avanço da militância ambientalista brasileira são

utilizados como base para averiguação do modo como a promoção da conservação ambiental, em específico do oceano, se colocam na realidade de uma região específica do país.

Assim, para os casos de ONGs que conseguem incentivar uma resposta mais rápida a questões, a partir do momento de divulgação de informações e assistência do público na cobrança de medidas efetivas, conforme Parmentier (2012), utilizou-se a seguinte categorização do mapeamento dessas ações:

Quadro 2 - Categorização da intervenção de atores não-governamentais na governança marinha

GRUPOS	CARACTERÍSTICAS
Tipo 1 - Desenvolvimento de agendas e políticas	Contribuição no desenvolvimento e na melhora de políticas públicas ambientais; participação formal ou informal em processos de administração/gestão pública
Tipo 2 - Conscientização, capacitação, educação e alcance	Campanhas de incentivo a conservação; ações coletivas de limpeza e fomento de discussões; ocupação de espaços comunicativos para divulgação de informações relevantes
Tipo 3 - Gestão ambiental e conservação	Atuação em UCs para manejo e conservação dos espaços; destacam aspectos locais, nacionais e internacionais a serem considerados na gestão das UCs
Tipo 4 - Ciência	Capacidade de promoção de estudos científicos; utilização do tempo e da expertise da comunidade científica para embasar ações e diretrizes
Tipo 5 - Resposta rápida e <i>watch-dogging</i>	Monitoramento e produção de informes de corporações e governos desconsiderando a conservação ambiental; coalizões com atores locais para projeção de debates e problemáticas no conhecimento público; ações imediatas de contenção de danos

Fonte: Elaboração própria, com base em Parmentier (2012)

4 RESULTADOS, ANÁLISE E DISCUSSÃO

Esta seção corresponde à análise descritiva dos casos selecionados na Região Nordeste do Brasil, sendo duas Unidades de Conservação (UC) em etapas distintas no tempo: a Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (APACC), consolidada e considerada a maior UC costeiro-marinha do país e a APA Naufrágio Queimado, criada recentemente. Além da descrição de cada uma, é realizada uma discussão que considera a relação entre as UCs e aspectos teóricos da governança marinha, especificamente, considera-se a categorização elaborada no **Quadro 2**.

4.1 Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (APACC)

Criada em 1997, a Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais (APACC) (Figura 1) compreende 10 municípios no Estado de Alagoas e 4 municípios no Estado de Pernambuco. Com uma extensão de 135 quilômetros e uma área de 400.000 hectares. Foi estruturada com a intenção de garantir a melhor conservação dos recifes localizados nessa região, a manutenção da flora e fauna, a preservação do peixe-boi marinho, o ordenamento do turismo e demais atividades econômicas existentes. Para sua implantação, uma série de ações prévias foram realizadas em parceria com a comunidade científica e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Além do zoneamento ambiental, o qual determinou quais atividades seriam permitidas e incentivadas, foi fornecido apoio legal pelo governo. É interessante observar também uma vertente de atuação educacional ambiental pelos atores envolvidos nesse processo (BRASIL, 1997).

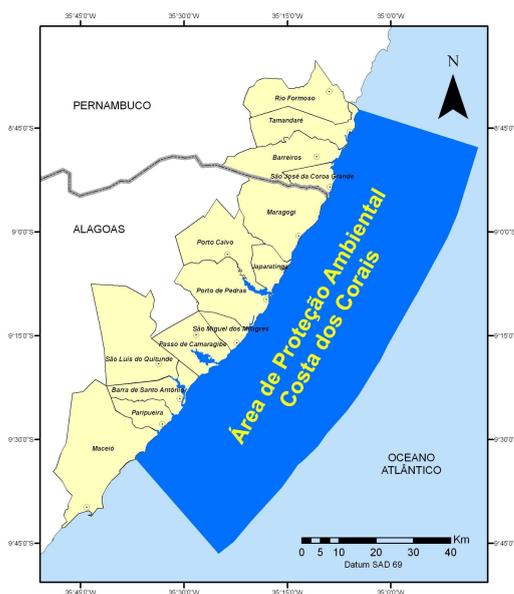


Figura 1: Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais

Fonte: ICMBIO, 2022.

A APACC conta com o apoio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), criado em 2007 e vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. O ICMBio funciona como órgão da administração pública e seu principal intuito é a proteção do patrimônio natural. Além disso, promove o desenvolvimento socioambiental através da administração de diversas UCs com a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Uma outra vertente é a do incentivo à pesquisa, à proteção e à preservação da biodiversidade, garantindo uma maior conservação dessas unidades (MMA/ICMBIO, 2021). Nesse caso, o incentivo à pesquisa na APACC é realizado pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste (CEPENE), que se dedica à realização de estudos em prol da conservação marinha e integra o Instituto desde 2013. O CEPENE ganha destaque com seu papel no incentivo à ciência nesse espaço, uma vez que, em especial, representa os esforços da comunidade científica da Universidade Federal de Pernambuco.

Um dos destaques observados na APACC, é a existência do Plano de Manejo (PM), criado em 2013, o documento que estabelece especificamente quais as normas de uso das áreas protegidas, o zoneamento e o modo como os recursos naturais serão utilizados pelos atores. A importância deste plano garante a evidência da UC que o possui, uma vez que esclarece os propósitos, a significância, as necessidades e os outros fatores essenciais para administração da unidade. No caso da APACC, esse PM foi elaborado em conjunto com 25 participantes, que possuíam conhecimento sobre a área, a partir da utilização de um guia com orientações específicas sobre a UC. Esse método possibilitou uma integração e coordenação do planejamento, uma vez que dá acesso às discussões a todos os públicos, direciona discussões para temas urgentes e permite uma maior integração ao plano nacional (MMA/ICMBIO, 2021).

Em 2017, houve uma revisão desse PM, na intenção de atender demandas sociais não contempladas inicialmente. Dentre outras averiguações, deu-se atenção às áreas de zoneamento previamente estabelecidas, principalmente porque a APACC é uma área de uso sustentável com a existência de diversos atores dependentes socioeconomicamente desse espaço, o que gera conflitos de interesse. Somente a primeira fase desse processo de revisão durou quase um ano e contou com: reuniões setoriais com atores não-estatais e o setor público na intenção de escutar demandas; reuniões internas de planejamento; reuniões devolutivas das propostas de zoneamento; dentre outros fatores (MMA/ICMBIO, 2021). A observação desse

processo ratifica a forma como a criação e o estabelecimento de uma UC marinha demanda tempo, bem como a existência de interesses diversos que precisam ser dialogados para uma unidade mais democrática e coerente.

Ao se observar as atividades proibidas e restringidas para manutenção do espaço, por exemplo, encontram-se atividades industriais abrasivas em termos de poluição, bem como atividades salineiras. Faz-se importante salientar, entretanto, que essas já são atividades proibidas independentemente da existência de APA. A utilização de produtos químicos indiscriminadamente que afetem os mananciais e o despejo de dejetos no mar e nos manguezais também são proibidas. Algumas das recomendações que se relacionam com o alto turismo na região são a extração de corais e atividades náuticas que impliquem no molestamento de espécies regionais e raras. Dentre as especificidades burocráticas, o Decreto S/N de 23 de outubro de 1997 relata a possibilidade de criação de um Conselho Gestor da APA, para que tanto as atividades administrativas, quanto práticas de zoneamento e gestão ambiental sejam bem sucedidas. A APACC possui o Conselho Consultivo da APA Costa dos Corais (CONAPACC), conforme a Portaria n.º62 de 21 de julho de 2011, atualizado em 31 de maio de 2016.

As iniciativas de atores não-estatais proporcionam atuações pontuais e, regularmente, efetivas no que tange a conservação e a manutenção das UCs. No caso da APACC, foram mapeadas 12 dessas iniciativas, das quais cinco eram de Pernambuco, cinco de Alagoas e quatro eram de escopo nacional ou atuavam, ao menos, nos dois estados, além de diversas Colônias de Pescadores atuando na conquista e manutenção de direitos coletivos. Como observado no Quadro 3, a maior parte das iniciativas da sociedade civil, podem ser classificadas na categoria Tipo 2, das categorias apresentadas na seção anterior, elaboradas por Parmentier (2012) sobre a atuação. Nesse grupo, localizam-se - **Tipo 2**, os esforços na limpeza de praias. Além dessa atividade, observou-se que, de 12 organizações, 4 tem apoio financeiro de organizações internacionais para auxílio nas suas ações, que acontecem principalmente na área da promoção da educação ambiental. Ademais, seguem iniciativas de manutenção da flora e da fauna local que se enquadram no **Tipo 3**.

Quadro 3 - Organizações (formais e informais) da sociedade civil que atuam na conservação marinha da região APA Costa dos Corais

NOME	LOCAL	GRUPO	ATUAÇÃO	APOIO	SITE
Guerreiros dos	AL	Tipo 2	Limpeza de praias;	Lei Federal Aldir Blanc	https://www.instagram.com/gue

Oceanos			ações educacionais		reirosdoceanos/
Instituto Garis Marítimos	Tamandaré/PE	Tipo 2 e tipo 3	Limpeza de praias; preservação da fauna		https://www.instagram.com/institutogarismaritimom/
Instituto Ilha da Crôa	Barra de Santo Antônio/AL	Tipo 2	Ações para pescadores; fomento do turismo		https://institutoilhadaacroa.com.br/
Instituto Recifes Costeiros	PE/AL	Tipo 3	Conservação e uso sustentável	Fundação Toyota Brasil	https://www.instagram.com/instituto_recifes_costeiros/
Instituto Tamo Junto	Rota Ecológica dos Milagres/AL	Tipo 2	Limpeza de praias; educação ambiental	Grupo Tamo Junto	https://www.institutotamojunto.com/
Instituto Yandê	Passo do Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras/AL	Tipo 3	Implementação de projetos de desenvolvimento sustentável	Fundação Toyota Brasil	http://institutoyande.org.br/
Projeto Ipioca Praia Limpa	Ipioca/AL	Tipo 2	Limpeza de praias		
Projeto Coral Vivo	Atuação nacional	Tipo 3	Manutenção da fauna	Petrobras	https://coralvivo.org.br/quem-somos/
Reef Check Brasil	Atuação nacional	Tipo 3	Manutenção da fauna e da flora	Fundação Reef Check	https://www.instagram.com/reefcheckbrasil/

Viva o Peixe-Boi Marinho	Atuação no Nordeste	Tipo 3	Manutenção da fauna	Programa Petrobras Socioambiental	http://www.vivaopeixeboimarinho.org/
Voluntários do Planeta	PE	Tipo 2	Limpeza de praias		https://www.instagram.com/voluntarios_do_planeta/
Terramar	CE, PE, AL, BA	Tipo 3		Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH	https://terramar.org.br/

Fonte: Elaboração própria

Dentre as iniciativas que possuem algum apoio internacional, é constatado apoio de agências que possuem histórico de atuação na área ambiental, como a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH* com incentivo à iniciativa do TerraMar⁵ e às atividades realizadas pelo Instituto Yandê. Além disso, o *Reef Check* é uma unidade brasileira de uma ONG global que conta com apoio da unidade internacional, localizada na Califórnia-EUA. É possível observar, nessas organizações, a propulsão dada às atividades, que contam com maiores investimentos e uma maior expertise, uma vez que a maior parte desse apoio internacional é realizado por instituições renomadas no que tange ao debate ambientalista. Assim, casos específicos, da realidade do Nordeste do Brasil, ratificam as discussões teóricas por Keck e Sikkink (1999), no qual redes internacionais direcionam recursos financeiros e informações para organizações localizadas em países em desenvolvimento a fim de fortalecer o ativismo.

4.2 Área de Proteção Ambiental Naufrágio Queimado

A discussão acerca da UC Parque Estadual Marinho do Naufrágio Queimado (Figura 2) acentuou-se em 2018 com a proposta de criação desenvolvida por iniciativa da comunidade científica da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) com apoio do Centro de Pesquisas

⁵ GIZ: Proteção e Gestão Integrada da Biodiversidade Marinha e Costeira (TerraMar). Disponível em: <<https://www.giz.de/en/worldwide/40476.html>> Acesso em: 28 set. 2022.

Ambientais do Nordeste e da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (SANTOS et al, 2018). A proposta se baseou no Decreto Estadual n.º 35.750/2015, com a instituição de uma comissão para desenvolvimento de estudos técnicos e direcionamento dos procedimentos para ampliação do território marinho.

Nesse contexto, a criação de um edital direcionado a conservação das UCs por instituições sem fins lucrativos pela Fundação Grupo Boticário financiou projetos de pesquisadores da UFPB (JOÃO PESSOA, 2022). Dentre os resultados, destacou-se a iniciativa “Mar Aberto Mergulho”, coordenada pelo Prof. Dr. Bráulio A. Santos, com ações de monitoramento e mapeamento dos recifes localizados na plataforma continental paraibana.

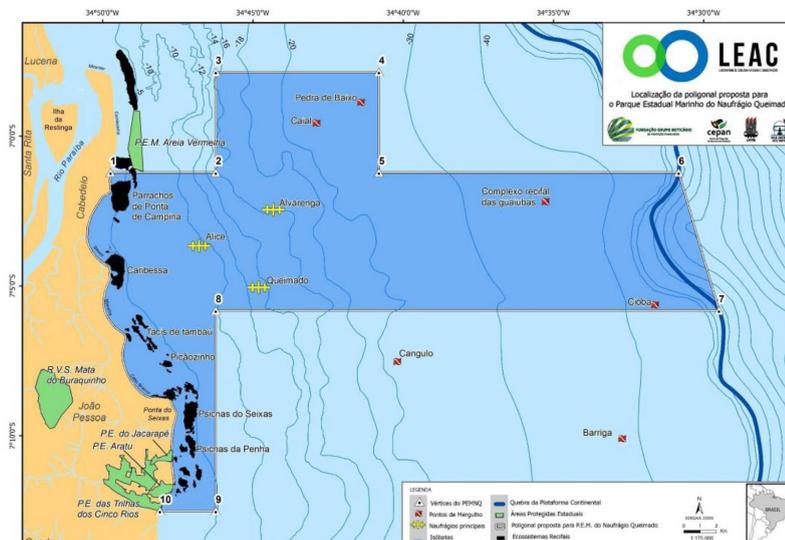


Figura 2: Mapa Unidade de Conservação Queimado

Fonte: Página da SUDEMA⁶.

Diferentemente da APACC, a APA Naufrágio Queimado, em 2022, ainda não possuía um Plano de Manejo, mas seu desenho envolve localidades como Parrachos, Barretas, Caribessa, Picãozinho, Piscinas Naturais dos Seixas, Alice, Queimado e Alvarenga (SANTOS et al, 2018). Além da ampla diversidade de fauna e flora, essas regiões se destacam como polo turístico, o que direciona o debate para participação dos atores não-estatais que dependem do turismo para sobrevivência, como os operadores de Catamarãs. Destaca-se ainda, a pesca artesanal como pilar do desenvolvimento socioeconômico. Para mitigar os impactos desse

⁶ Disponível em:

<<https://sudema.pb.gov.br/unidades-de-conservacao-1/unidade-de-conservacao-queimado>>. Acesso em 23 de ago. 2022.

processo, a proposta busca ampliar a relação entre a pesca e a manutenção dos recursos na região a partir da capacitação e difusão do conhecimento tradicional.

Como é uma UC relativamente nova, a pesquisa consiste em observar, de modo comparado, as possibilidades de concretização da unidade. Além disso, não há uma grande quantidade de produções científicas acerca desta APA, o que direcionou a pesquisa realização de entrevistas espontâneas com professores que fizeram parte do processo supracitado. Nesse âmbito, é possível notar que tanto o Plano de Manejo quanto o Conselho Gestor desta unidade estão em processo de discussão. É perceptível, também, a intenção de instauração da UC a partir da pesquisa e do diálogo com os atores não-estatais que ocupam esse espaço. Observou-se, por parte da comunidade científica, um desejo de fomentar a relação intermediária entre os agentes estatais e os atores para que a construção da UC seja democratizada e completa nas necessidades daqueles envolvidos.

O Quadro 4 apresenta uma relação das organizações da sociedade civil identificadas através da presente pesquisa que participam do processo de conservação de espaços marinhos pertencentes à área da UC paraibana. Nota-se uma semelhança no *modus operandi* daquelas na APACC, uma vez que a maioria se enquadra no **Tipo 2**, como observado no Quadro 4, a seguir:

Quadro 4 - Organizações (formais e informais) da sociedade civil que atuam na conservação marinha da região da APA Naufrágio Queimado

NOME	LOCAL	GRUPO	ATUAÇÃO	APOIO	SITE
Viva o Peixe-Boi Marinho	Mamanguape/PB	Tipo 2 e tipo 3	Limpeza de praias; preservação da fauna	Programa Petrobras Socioambiental	http://www.vivaopeixeboimarinho.org/
Mares Sem Plástico	João Pessoa/PB	Tipo 2	Limpeza de praias; educação ambiental	UFPB	https://maressemplastico.com.br/
Praia Limpa	João Pessoa/PB	Tipo 2	Limpeza de praias	Fundação Casa de José Américo	
InPact	João Pessoa/PB	Tipo 2	Educação ambiental		https://www.inpact.org.br/
Minha	João	Tipo 2	Educação	Rede Nossas	https://www.

Jampa	Pessoa/PB		ambiental	Cidades	minhajampa.org.br/
Acerte o buraco	Cabedelo/PB	Tipo 2	Educação ambiental		https://www.instagram.com/acerteoburacoong/
Ambiente Vivo	João Pessoa/PB	Tipo 2	Educação ambiental	Igreja Cidade Viva	https://www.instagram.com/ambientevivocv/
Greenpeace João Pessoa	João Pessoa/PB	Tipo 2	Educação ambiental	Greenpeace	https://www.instagram.com/greenpeacejoaopessoa/
Associação Guajiru	Cabedelo/PB	Tipo 3	Preservação da fauna	Suíça	https://www.instagram.com/tartarugas_urbanas/
Coral Eu Cuido	João Pessoa/PB	Tipo 2 e tipo 3	Educação ambiental; preservação da fauna	Fundação Grupo O Boticário	https://www.instagram.com/coraleucuido/

Semelhantemente, 2 dessas organizações contam com apoio de algumas iniciativas internacionais. Por exemplo, a Associação Guajiru, que possui uma atuação direta na conservação da fauna da costa paraibana, declara em suas redes sociais o apoio da Suíça em ações específicas no projeto Tartarugas Urbanas. Ademais, a Paraíba conta com uma nova unidade do Greenpeace, que está diretamente vinculado à organização internacional. Entretanto, essas ações são pouco amplas e é possível observar uma oportunidade de busca de apoio internacional a projetos e organizações, tal qual feito pelo atores não-estatais do Estado de Pernambuco com a GIZ.

4.3 Discussão

As associações da sociedade civil observadas nas duas UCs são exemplos de uma relação identificada por Spalding e Ycaza (2020), pois enfatizam o papel como promotoras do desenvolvimento sustentável dos oceanos, além de existirem como conectores entre os outros

atores participantes da governança marinha. É notável, então, a relativa participação institucionalizada nas duas UCs escolhidas. Além disso, nos dois casos há um destaque ao papel da comunidade científica, corroborando com conhecimentos técnicos e informações sobre práticas a serem utilizadas, como pode ser observado amplamente no Quadro 5 a seguir:

Quadro 5- MSSD e MDS

Casos	Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais	Parque Estadual Marinho do Naufrágio Queimado	Similar ou diferente
Área de localização	Região Nordeste do Brasil	Região Nordeste do Brasil	Similar
Estados	Pernambuco e Alagoas	Paraíba	Diferente
Área geográfica abrangente	400.000 hectares	42.200 hectares	Diferente
Ano de criação	1997	2018	Diferente
Proposta de criação (ator)	Comunidade epistêmica	Comunidade epistêmica	Similar
Instância responsável	Federal	Estadual	Diferente
Coordenação	ICMBio	Sudema	Diferente
Conselho gestor	Consultivo, criado em 2011	Em criação	Diferente
Plano de manejo	Aprovado em 2013	Em elaboração	Diferente
Centro de pesquisa	O Centro de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Nordeste – CEPENE do ICMBio	Inexistente	Diferente
Participação da comunidade científica	Ativa na proposta de criação e durante o estabelecimento	Ativa na proposta de criação e durante o estabelecimento	Similar
Apoio institucional e/ou financeiro internacional	4 de 12	2 de 10	Diferente

Participação de ONGs ⁷	Ativas, sendo a maioria com ações localizadas de limpeza e conservação da fauna	Ativas, sendo a maioria com ações localizadas de limpeza e conservação da fauna	Similar
-----------------------------------	---	---	---------

Fonte: Elaboração própria⁸

No caso da Naufrágio Queimado, observa-se a intenção dessa comunidade em desenvolver um modelo participativo que não seja caracterizado por uma estrutura *top-down*, na intenção de permitir uma maior manifestação dos atores e mitigar o número de conflitos. Ainda que o número de municípios se diferencie em grande quantidade, é possível concluir que a APACC funciona como exemplo para Naufrágio Queimado, uma vez que possui aparato histórico para análise de ações efetivas e relação com os atores.

A observação dessas duas UCs marinhas no Nordeste do Brasil corrobora com os estudos realizados por Casula (2016), que questiona a participação de atores não-estatais na governança localizada. Bem como trazido pela autora, é possível notar que as atuações locais nessas duas unidades contam com o apoio internacional de certo modo, seja indiretamente com a tradução de estratégias de conservação ou diretamente com recursos e informação. No que tange a ação de atores, nesta pesquisa em específico colocou-se uma lupa na participação de atores não-estatais, que se enquadram no que Casula (2016) elenca como “redes temáticas”, contando com ativistas participativos e com expertise no tema ambiental.

Todavia, as relações dentro dessas UCs não acontecem exclusivamente entre esses atores não-estatais e, ao observar-se por exemplo a literatura e os conflitos existentes nesses espaços, é possível notar um maior direcionamento dessa atuação a partir de um modelo de “triângulo de ferro”⁹ (CASULA, 2016). Isso porque, mesmo que existam exigências e determinações de associações específicas, as decisões e o avanço institucional do estabelecimento das UCs ainda é dependente de atores de participação sólida em espaços de elaboração e estabelecimento de políticas públicas.

No caso de participação social, é possível observar que existem tentativas de aumentar essa participação, por exemplo quando na APACC o Plano de Manejo é reavaliado devido à uma demanda de atores que se encontram à margem das decisões políticas. No caso da APA paraibana, essa questão não pode ser avaliada uma vez que tanto o Plano de Manejo quanto o

⁷ Variável dependente

⁸ **Fonte:** ICMBio - Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul - CEPsul. Disponível em: <icmbio.gov.br/cepsul/> Acesso em: set. de 2022

⁹ Metáfora utilizada devido a percepção de que os atores envolvidos no processo de definição das políticas públicas são sólidos e procuram defender os respectivos interesses.

Conselho Gestor ainda não estão concluídos, todavia, é possível notar a existência de diversos possíveis conflitos a serem mitigados dentro da área. Isso porque, em diálogo com pesquisadores da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), houve relato sobre pescadores que tornam-se donos de Catamarã na tentativa de ocupar esses espaços de forma mais assertiva. Infelizmente, não foi possível a realização de entrevistas com esses atores para fortalecimento dessa percepção. Entretanto, Pretto e Marimon (2017) já discutem o leque de desafios enfrentados na gestão participativa em áreas de proteção ambiental.

Foi possível observar que as duas UCs marinhas se distinguem em diversos sentidos, principalmente devido ao tempo de estabelecimento da APACC, que já encontra-se estabilizada e com um Conselho enquanto Naufrágio Queimado ainda carece de um Plano de Manejo efetivo para consolidação da UC. Talvez por esse motivo, a APACC possua uma maior diversidade de atores não-estatais conscientes do espaço oceânico que fazem parte e da necessidade de sua conservação. Além disso, o tempo de estabelecimento também proporciona um maior número de publicações e pesquisas científicas de reconhecimento internacional e de caráter político realizadas nos Estados de Pernambuco e Alagoas, enquanto a Paraíba encontra-se em deficiência, possuindo a maioria das pesquisas destinadas às áreas biológicas e geográficas.

Assim, de acordo com Campbell et al (2016), é possível notar que, ao considerarmos a atuação de atores não-estatais, na APACC existe um maior número de ações mais concretas em termos de conscientização, capacitação, educação e desenvolvimento de políticas, além de um investimento internacional consolidado. Na APA Naufrágio Queimado, os atores são dispersos e com atuação direcionada ao turismo, percepção possível a partir do diálogo com participantes do desenvolvimento da APA. Ao analisar o impacto da ciência e da tecnologia, as duas MPAs contam com a ação ativa das universidades e seus pesquisadores, que investigam os problemas e buscam soluções teóricas, práticas e institucionais para mitigação das problemáticas emergentes.

Os dois casos, em termos de escala, compreendem uma atuação localizada e regionalizada mais abundante, ainda que sejam influenciados por ações globais como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). A atuação internacional de forma indireta é algo que aproxima bastante as duas unidades, pois há uma convergência de ideias que foram desenvolvidas e estabelecidas no âmbito internacional, como a Década do Oceano. Ainda que estejam localizadas no Brasil, um país do sul global, e mais especificamente em uma região marginalizada desse país, o Nordeste, nota-se a transferência de ideias e ações. Isso corrobora com o que é desenvolvido por Keck e Sikkink (1999) e Stone (2013) sobre a influência de

comunidades transversais e sua influência na agenda local. Existe uma rede global de informação capaz de influenciar decisões governamentais em diferentes níveis. Ações realizadas em conjunto em prol de uma missão possuem valores dentro do processo decisório, seja na participação ativa de desenvolvimento de políticas, seja no apoio em ações localizadas que mitigam questões socioeconômicas e ambientais.

Ao observar os principais grupos de atuação desses atores não-estatais na região Nordeste, pode-se desenvolver uma percepção à lógica da ação coletiva desenvolvida por Ostrom (1990). Ainda que essas ações sejam particularmente específicas diante da realidade brasileira no que se refere à conservação ambiental, isso exclui os benefícios e os impactos que as associações possuem na qualidade de vida de cidadãos que usufruem desses espaços, como no caso de limpeza de praias, ou na manutenção de espécies importantes para fauna, como no caso do peixe-boi e da tartaruga marinha.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa destacou os vácuos de ações concretas dentro da governança marinha, bem como evidenciou as potencialidades e os impactos positivos em ações coletivas realizadas por atores não-estatais. Considerando a complexidade sociopolítica e econômica dos problemas ambientais que afetam o oceano, observou-se a iminência da realização de pesquisas e análises políticas acerca desta temática. Assim, no âmbito acadêmico, esse estudo contribuiu para ampliação e incentivo de estudos empíricos sobre UCs marinhas. Além disso, foi responsável pelo mapeamento inicial de associações não governamentais que participam de ação coletiva no que tange a manutenção ambiental marinha nos três Estados brasileiros: Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

A percepção das potencialidades a serem estudadas na região ressaltam a necessidade de uma maior dedicação aos casos estudados, principalmente sobre a UC da Paraíba. Observou-se uma demanda de tempo e recurso para realização de pesquisa de campo e estruturação de entrevistas com os atores locais, na intenção de criação de análise mais aproximada e robusta. Nota-se, então, uma possibilidade de agenda de pesquisa que avalia a participação internacional e como ela se configura em cada associação, considerando a causalidade dessa atuação externa na forma como a governança marinha ocorre no Brasil. Em termos práticos, para aprofundar na avaliação da qualidade da participação, seria necessário identificar orçamento das ONGs, número de membros (voluntários e contratados), relação com apoio institucional externo (se é por treinamentos ou financeiro), bem como outras variáveis que podem iluminar possíveis diferenças entre tais atores.

Por ora, observa-se que a pesquisa e produção teórica, foram significativas na compreensão analítica da realidade, contribuindo para observação de distintas áreas possíveis de estudos, como os impactos da questão de gênero na relação entre atores não-estatais em UCs e as possibilidades de investimentos internacionais para avanço da governança marinha democratizada nos municípios nordestinos. Além disso, destaca-se o reconhecimento de produções científicas e da atuação individual diante do avanço de problemas ambientais, compreendendo de modo incipiente as potencialidades de decisões realizadas com caráter internacional e dos possíveis impactos em localizações específicas. Principalmente, conclui-se uma análise que constata a urgência de ampliação de redes de informações, financiamento, ações e políticas efetivas para uma pujante conservação ambiental e marinha.

REFERÊNCIAS

- ABIRACHED, CF de A. et al. **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais: um Guia para Gestores e Conselheiros**. 2014.
- ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano; MACIEL, D. Environmental activism in Brazil: the rise of a social movement. *In: Citizenship and Social Movements, Perspectives from the Global South*, 2010.
- BIERMANN, F. Global Governance and the Environment. *In: BETSILL, M. M.; HOCHSTETLER, K.; STEVIS, D. Advances in International Environmental Politics*. London: Palgrave Macmillan, 2014.
- BIRKLAND, T. M. Agenda setting in public policy. *In: FISCHER, F.; MILLER, G. J.; SIDNEY, M. S. (eds.). Handbook of public policy analysis*. Routledge, p.63-78, 2007.
- BOMBANA, B. et al. Uso e conservação do oceano: para além do que se vê. *In: HARARI, Joseph (org.). Noções de oceanografia*. São Paulo: Instituto Oceanográfico, 2021. E-book. Cap. 36: p. 819-845.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Decreto S/N de 23 de outubro de 1997**. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, e dá outras providências. Brasília, MMA, 1997.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Biodiversidade e Florestas. **Panorama da conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos no Brasil**. 2. ed. Brasília, DF: MMA, 2012. 152 p
- CAMPBELL, L. M. et al. Global oceans governance: new and emerging issues. **Annual review of environment and resources**, v. 41, pp. 517-543, 2016. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-environ-102014-021121>. Acesso em: 04 abr. 2022.
- CIA ALVES, E. E. et al (2022). Como fazer uma revisão sistemática da literatura? *In: FERNANDES, I. F. (org.). Desafios metodológicos das políticas públicas baseadas em evidências*. Boa Vista: Editora IOLE, 2022. p.119-158.
- CAVALCANTI FILHO, Paulo Fernando. O Nordeste na encruzilhada do desenvolvimento: a necessidade de constituição de um sistema regional de inovação. *In: MONTEIRO NETO, Aristides; CASTRO, César Nunes de; BRANDÃO, Carlos Antonio (org.). Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas*. Rio de Janeiro: Ipea, 2017. p. 221-245.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Agenda 21**. Rio de Janeiro, 1992.
- CASULA, M. Who governs in (local) governance? Theoretical considerations and empirical evidence. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 6, p. 1121–1138, dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/0034-7612161618>.

GERHARDINGER, L. C. et al. Marine protected dramas: the flaws of the Brazilian national system of marine protected areas. **Environmental Management**, v.47, 2010. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s00267-010-9554-7>. Acesso em: 26 out. 2021.

HAAS, P. M. Evaluating the effectiveness of marine governance. *In*: HASS, P. M. **Epistemic communities, constructivism, and international environmental politics**. Routledge, 2015. p. 310-334.

JONES, P. J.; LONG, S. D. Analysis and discussion of 28 recent marine protected area governance (mpag) case studies: challenges of decentralisation in the shadow of hierarchy. **Marine Policy**, v. 127, n. 104362, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0308597X20310137>. Acesso em: 18 abr. 2022.

JOÃO PESSOA. Superintendência de Administração do Meio Ambiente - Sudema (ed.). **Unidade de Conservação Queimado**. Disponível em: <https://sudema.pb.gov.br/unidades-de-conservacao-1/unidade-de-conservacao-queimado>. Acesso em: 23 ago. 2022.

KECK, M. E.; SIKKINK, K. Transnational advocacy networks in international and regional politics. **International Social Science Journal**, v.51, p.89-101, 1999.

LANDMAN, Todd. **Issues and methods in comparative politics: an introduction**. Routledge, 2008.

LIJPHART, Arend. Comparative politics and the comparative method. **American political science review**, v. 65, n. 3, p. 682-693, 1971.

MARQUES, Pedro Henrique Dias; CERQUEIRA NETO, Sebastião Cerqueira. Environmental conflicts and management of marine resources in the Cassurubá Complex, Bahia, Brazil. **Marine Policy**, v.127, p.104435, 2021.

MMA/ICMBIO. **Plano de manejo da área de proteção ambiental Costa dos Corais**. 2021

O'NEILL, K.. **The environment and international relations**. Cambridge University Press, 2009.

OSTROM, E. Reflections on the commons. *In*: **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OSTROM, E. Polycentric systems for coping with collective action and global environmental change. **Global environmental change**, v. 20, n. 4, p. 550-557, 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0959378010000634>. Acesso em: 03 mai. 2022.

PARMENTIER, R. Role and impact of international NGOs in global ocean governance. *In*: CHIRCOP et al. (eds.), **Ocean Yearbook**, v. 26, n.1, 2012.

PATERSON, M. Theoretical Perspectives on International Environmental Politics *In*: BETSILL, M. M.; HOCHSTETLER, K.; STEVIS, D. **Advances in International Environmental Politics**. London: Palgrave Macmillan, 2014.

PRETTO, D. J., MARIMON, M. P. C. Desafios à gestão participativa na perspectiva dos gestores e conselheiros da reserva biológica marinha do arvoredo, Santa Catarina. UFPR: **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 42, p. 328-344, dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/53916>. Acesso em: 21 mar. 2022.

SANTOS, B. et al. **Proposta de criação do parque estadual marinho do Naufrágio Queimado**. Universidade Federal da Paraíba, 2018.

SPALDING, A. K.; YCAZA, R de. Navigating Shifting Regimes of Ocean Governance: From UNCLOS to Sustainable Development Goal 14. **Environment and society**, v. 11, n. 1, pp. 5-26, 2020. Disponível em: <https://www.berghahnjournals.com/view/journals/environment-and-society/11/1/ares110102.xml>. Acesso em: 14 mar. 2022.

STONE, Diane. Knowledge Networks/Policy Networks. *In*: STONE, Diane Knowledge **Actors and Transnational Governance**. London: Palgrave Macmillan UK, 2013. p. 37–61. DOI 10.1057/9781137022912_3. Disponível em: http://link.springer.com/10.1057/9781137022912_3.

UNESCO. **Declaração sobre a Contribuição da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI)**. 2017. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/rio-20/saving-ourocean/statement-iocs-contribution/>. Acesso em: 04 mar. 2022

VIERROS, M. K. et al. Considering Indigenous Peoples and local communities in governance of the global ocean commons. **Marine Policy**, v. 119, n. 104039, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0308597X19309212>. Acesso em: 01 mai. 2022.